



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2865/GR/UFFS/2023, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4502/GR/UFFS/2026](#)

~~Constitui Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC) do Campus Cerro Largo.~~

~~**Art. 2º** Compete à Comissão:~~

- ~~**I** – Propor, avaliar e modificar a Política de Acompanhamento de Egressos do Programa;~~
- ~~**II** – Orientar os egressos sobre a importância de manter o vínculo com a UFFS e os professores do programa, bem como de sempre manter o Currículo Lattes atualizado;~~
- ~~**III** – Fomentar a importância da realização de produções bibliográficas e atividades técnicas entre docentes do programa e egressos;~~
- ~~**IV** – Definir regimentos sobre autoavaliação e atividades acerca do acompanhamento dos egressos.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor